



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 765 DE 02 DE JANEIRO DE 1.985

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do ítem II do artigo 4º da Lei nº 765/84.

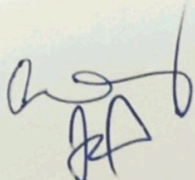
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um crédito adicional no valor de Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	Cr\$ 35.000.000
Órgão :-	8	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unid. Orç.	8.2	- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
Elemento	3261	- JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.....	Cr\$ 5.000.000
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			Cr\$ 40.000.000

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
----------	---	-----------------------------------------------------------	--

 SEGUE FLS. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02.....

DECRETO Nº 765 DE 02 DE JANEIRO DE 1.985

Unid. Orç. 5.2 - DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS


Elemento 3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 40.000.000

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 40.000.000

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 02 de Janeiro de 1.985

  
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 02 de Janeiro de 1.985.

  
José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração